

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2003
(Do Sr. Reinaldo Betão)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Fazenda sobre volume de recursos arrecadados pelos bancos com a cobrança pela prestação de serviços bancários, o volume de impostos arrecadados pelo Governo, incidentes sobre os serviços bancários e os critérios existentes para cobrança de serviços e juros bancários.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal, nos arts. 115, inciso I, 116, *caput*, e 226, II, do Regimento Interno, e no art. 38, §§2º e 4º, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que, ouvidos a Mesa e o Plenário, seja encaminhado ao Sr. Ministro da Fazenda o seguinte pedido de informações:

1. Qual o volume de recursos auferidos pelos bancos, em termos globais, com a cobrança pela prestação de serviços bancários;
2. Qual o volume de recursos arrecadados pelo Governo Federal em impostos, em termos globais, referente aos serviços e juros cobrados pelos bancos;

3. Quais os critérios que norteiam as cobranças de serviços e juros bancários e a incidência de impostos sobre tais cobranças.

JUSTIFICAÇÃO

É sabido que os bancos auferem volume significativo de receitas em razão das cobranças de altos juros e da prestação de serviços bancários, cujos montantes são desconhecidos pela sociedade.

Por outro lado, desconhece-se também o volume de receitas que são arrecadadas pelo Governo Federal, em impostos, em razão dessas cobranças.

Da mesma forma, o contribuinte não conhece os critérios existentes para a cobrança dos serviços e dos juros bancários e respectiva incidência tributária existente sobre tais cobranças.

Nesse sentido, em nome de uma maior transparéncia, e para que esta Casa possa acompanhar e melhor exercer suas funções de fiscalização, é de fundamental importância o envio de tais informações a esta Casa.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003 .

Deputado REINALDO BETÃO